



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

**EDITAL Nº 11/2023 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO**  
**DE EXTENSÃO - INICIAÇÃO AO VIOLÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 4 e 5 de outubro 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Iniciação ao Violão.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver os fundamentos da técnica de execução instrumental e da leitura musical, visando a compreensão da música enquanto fenômeno simbólico-perceptual;
- Desenvolver e dominar os fundamentos ergonômicos da postura violonística;
- Compreender os fundamentos do mecanismo de execução do violão;
- Conhecer as nomenclaturas do violão (morfoanatomia do violão, nome dos dedos, indicação das cordas);
- Desenvolver noções básicas de leitura musical;
- Acompanhar canções do repertório popular;
- Vivenciar a escuta sobre as qualidades do som (altura, duração e intensidade, timbres e suas diferenciações);
- Estimular a apreciação musical;
- Buscar o desenvolvimento estrutural de elementos como ritmo, afinação, concentração e criação musical;
- Apreciar e estudar os diversos gêneros, estilos e épocas da História da Música Ocidental.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2. Número de vagas para a comunidade externa: 20 (vinte) vagas.

2.3. Número de vagas para a comunidade interna: 10 (dez) vagas.

2.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital Jovens e adultos, residentes na cidade de Tauá que tenham cursado pelo menos Ensino Fundamental Completo (9º ano).

**4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 4 e 5 de outubro, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: R. Antônio Teixeira Benevides, 01, Planalto dos Colibris - Tauá, CE / 63660-000.

4.2. O recebimento das inscrições será feita nos seguintes períodos e horários: Manhã (07h30 às 11h45) e Tarde (13h às 17h15)

4.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Tauá.

4.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.5. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.6. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.8. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.9. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.10. O IFCE/Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5. **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. A seleção dos candidatos será pautada observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Tauá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2 e 2.3.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 9 de outubro nos murais do campus e página da internet do Campus Tauá.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tauá.

## 6. **DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. **DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40h, com duração estimada de 2 meses, durante o período de 17 de outubro 2023 à 20 de dezembro de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tauá, nos seguintes dias e horários:

Violão (Turma A)	terça e quinta-feira 13h às 15h
Violão (Turma B)	terça e quinta-feira 16h15 às 18h15

7.3. O cursista deverá, no ato da inscrição, selecionar qual turma cursar.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### ESCUTA MUSICAL

- Observação e análise das qualidades dos sons no que diz respeito à altura, duração, intensidade e timbres; bem como dos sons ambientes (internos e externos), em suas diferenciações.
- Apreciação musical de compositores de todos estilos países e épocas.
- Contextualização e interpretação da literatura musical no que diz respeito gênero, estilo e época.

### PRÁTICA MUSICAL

- Posicionamento de mão direita: toque com e sem apoio; alternância dos dedos indicador, médio e anular; uso do polegar em arpejos.
- Posicionamento de mão esquerda: posicionamento longitudinal na primeira posição; independência dos dedos (1, 2, 3, 4).
- Sincronismo de mão direita e esquerda.

### LEITURA MUSICAL

- Nomenclaturas notação musical (pauta, clave, relação linha-espaco, fórmula de compasso simples e composto).
- Disposição das notas no pentagrama (pontos de referência, linhas suplementares inferiores e superiores).
- Subdivisão binária/ternária das figuras rítmicas.
- Identificação das notas no braço do violão e suas correspondências na partitura.
- Leitura de melodias em várias posições.

### ACOMPANHAMENTO

- Acompanhamento de músicas do cancionero brasileiro assim como de outras culturas.
- Acordes.
- Levadas rítmicas.
- Arpejos.

### TÉCNICAS DE ESTUDO

- Processos de aprendizagem do violão.
- Estratégias para a prática violonística.
- Memorização.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	29 de setembro
Período de inscrição	4 e 5 de outubro
Divulgação dos candidatos classificados	9 de outubro
Interposição de recursos ao Resultado	10 de outubro
Início das aulas	17 de outubro
Previsão de término das aulas	20 de dezembro

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tauá nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.

10.2. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá, 29 de setembro de 2023.

---

Jose Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor-Geral do Campus Tauá**, em 29/09/2023, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5380120** e o código CRC **3958923C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS TAUÁ*

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial:

Tel. Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail pessoal:

( ) Iniciação ao Violão - Tuma A (terça e quinta-feira 13h às 15h)

( ) Iniciação ao Violão - Tuma B (terça e quinta-feira 16h15 às 18h15)

Tauá-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO